



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 6 de maio de 2026 - Nº 2.088

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETO

DECRETO N.º 70/2026

INSTITUI O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE (NEPHSP) DO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Resolução Nº 335 de 27 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a Política Nacional de Formação e Desenvolvimento para o SUS, bem como a estratégia de Polos ou Rodas de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 198/GM de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização e a Política Estadual de Humanização do Estado de São Paulo;

Considerando o Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde (PAREPS) de 2018, desenvolvido pelo NEPH Regional do DRS XIII, que, entre outras coisas, visa à constituição e manutenção dos NEPH municipais;

Considerando a RDC 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; e

Considerando o Ofício 06/2026, da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Segurança do Paciente – NEPHSP no Município de Serra.

Art. 2º. O NEPHSP tem por finalidade promover a qualificação da educação permanente e da humanização no âmbito dos serviços de saúde, com foco na melhoria da qualidade, equidade no cuidado e acesso, bem como desenvolver ações voltadas à segurança do paciente.

Art. 3º O NEPHSP de Serra será composto por um grupo gestor, um grupo técnico e convidados:

I – O grupo gestor será composto pelos interlocutores (titular e suplente) que representam o Município no NEPH regional;

II – O grupo técnico será representado por trabalhadores dos serviços de saúde e representantes da Secretaria de Saúde.

§ 1º Para a composição do grupo técnico, cada serviço de saúde será representado por 2 (dois) trabalhadores, sendo um o coordenador da unidade (titular) e outro profissional indicado (suplente), além de 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde.

§ 2º Integram o grupo técnico os seguintes serviços:

- I) Centro de Saúde III;
- II) Vigilância Epidemiológica;
- III) Vigilância Sanitária;

- IV) Saúde do Trabalhador;
- V) Controle de Zoonoses;
- VI) Policlínica Central de Serra;
- VII) UBS Dário José Rodrigues;
- VIII) CAPS;
- IX) Centro de Odontologia;
- X) Unidade de Fisioterapia;
- XI) Estratégia de Saúde da Família Maria Aparecida dos Passos de Assis;
- XII) Farmácia Municipal;
- XIII) Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU);
- XIV) Setor de Frota da Saúde (transporte);
- XV) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- XVI) Estratégia de Saúde da Família Boa Esperança;
- XVII) Estratégia de Saúde da Família Sydionir Souto;
- XVIII) Estratégia de Saúde da Família Maria Elizabeth Bertagnolli Gomes;
- XIX) Estratégia de Saúde da Família Arsênio Ramos Martins; e
- XX) Secretaria de Saúde.

Art. 4º. Poderão participar como convidados usuários, trabalhadores de outros setores e representantes de entidades conveniadas, com livre acesso às reuniões.

§ 1º. Os usuários poderão ser representantes do Conselho Municipal de Saúde ou usuários dos serviços;

§ 2º. Os trabalhadores convidados serão dos setores da Assistência Social e Educação;

§ 3º. Poderão ser convidados representantes de instituições como Abrigo Santo André, Casa dos Velhinhos, Santa Casa de Serra, Lar Santo Antônio e APAE.

Art. 5º Compete ao NEPHSP:

- I – Indicar o interlocutor municipal junto ao NEPH regional;
- II – Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente e Humanização;
- III - Propor ações para inclusão no Plano Anual de Saúde (PAS) e no Plano Plurianual (PPA)
- IV – Analisar fluxos e necessidades dos serviços de saúde, propondo melhorias;
- V – Elaborar, implantar e atualizar o Plano de Segurança do Paciente;
- VI – Implantar protocolos de segurança e monitorar indicadores;
- VII – Adotar medidas preventivas de incidentes nos serviços;
- VIII – Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Art. 6º O grupo municipal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinta-feira dos meses pares, das 9h às 11h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 95, com elaboração de pauta e registro em ata.

Art. 7º Os serviços de saúde realizarão reuniões periódicas, conforme sua dinâmica interna, coordenadas pelos representantes do NEPHSP, com foco na análise dos processos de trabalho, necessidades dos profissionais, organização dos serviços e segurança do paciente, com participação de trabalhadores e usuários.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 50 h (cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Leandro Donizete Romancini Sinastre, cargo de Enfermeiro.

§ 1º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 489/2026

DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 09/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria Bernadete Tenca, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 490/2026

DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 09/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Lilian Fontanezi Maciel, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 491/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Herico Marcondes da Silva Sampaio, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, padrão de vencimento Referência P-27, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 492/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 241/2026, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o Ofício nº 218/2026, da Secretaria Municipal da Educação, informando o erro material ocorrido na solicitação da nomeação da servidora municipal Sr. Heloisa Romeiro, onde constou que a servidora iniciou suas atividades laborais no cargo de Vice-Diretora em 19 de fevereiro de 2026 e o correto seria em 02 de fevereiro de 2026;

Considerando ainda que o Secretário Municipal da Educação, informa que a servidora trabalhou normalmente no cargo de Vice-Diretor, desde 02 de fevereiro de 2026, tudo devidamente comprovado com a direção da escola e espelho de ponto da referida servidora municipal.

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º, da Portaria nº 241/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 07,08,11,12,13 de Maio de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASS NOME	DOCUMENTO
47º	TAMIRIS APARECIDA VICENTE GOMES	417230229

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASS NOME	DOCUMENTO
48º	MONISE FERNANDES GUNTHER	471291201

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASS NOME	DOCUMENTO
49º	LAISA HELENA DA SILVA	481072901

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 05 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 07,08,11,12,13 de Maio de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – ATENDENTE DE ALUNOS - COTA NEGRO	CLASS NOM	DOCUMENTO
2º	ANA MARIA SILVA	12689713

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 05 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025 PROCESSO Nº 188/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL RUA SANTA CRUZ Nº 832, SERRANA SP. EMPRESA CONTRATADA INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 46.976.242/0001-16. Fica acrescido no importe de R\$ 40.127,23 (quarenta mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos) passando o valor total para R\$ 215.158,50 (duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula sexta do contrato administrativo originário. Data assinatura 24 de fevereiro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 018/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, POR QUILOMETRO RODADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA GIOVANI TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº. 09.141.220/0001-00. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em de 02/04/2026 e findando-se em 01/04/2027, O valor do Km (rodado) que trata a cláusula primeira do contrato originário, fica reajustado para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data da apresentação da proposta comercial, pela variação acumulada do IPCA, no importe de 3,81%, conforme autoriza a cláusula sétima, totalizando o montante do aditivo em R\$ 814.320,00 (oitocentos e quatorze mil trezentos e vinte reais). Data 01 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 011/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 101271/2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. EMPRESA CONTRATADA PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 12.804.156/0001-04. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 305.999,95 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência 06 (seis) meses. Data 01 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 PROCESSO Nº 044/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE PORTINHOLA DA VÁLVULA DE RETENÇÃO COM VEDAÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA PARANOÁ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA SAIDTEC INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.271.044/0001-03. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência 01 (um) mês. Data 01 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO Nº 013/2022.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO COM CHIP E SENHA DE SEGURANÇA ATRIBUÍDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE AMPLA ABRANGÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ nº. 02.535.864/0001-33. O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 10 de abril de 2026, findando-se em 09 de julho de 2026, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações, cláusula terceira parágrafo primeiro do Contrato originário. Data da assinatura 02 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 046/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICAS, DIRECIONADAS A EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs), ARTESÃOS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, CNPJ nº 43.728.245/0011-14. Valor Total de R\$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais). Vigência até 30 de novembro de 2025. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 041/2026.

OBJETO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA PARADA CÍVICA NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA CAVERN SOUND SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 06.375.685/0001-37. VALOR TOTAL de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência 01 (um) mês. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 041/2026.

OBJETO LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA REALIZAÇÃO DA PARADA CÍVICA NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA A.F.S. NETO VENDAS LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, CNPJ nº 23.864.947/0001-46. VALOR TOTAL de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Vigência 01 (um) mês. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO Nº 039/2026

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO CERTAME. EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SERRANA SP. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. EMPRESA CONTRATADA KANELLAS LOCAÇÃO E MONTAGENS DE PALCO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 33.398.198/0001-62. VALOR TOTAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 03 (três) meses. Data 08 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 052/2026

OBJETO AQUISIÇÃO DE 210 (MT) CABO FLEXÍVEL 95,0mm PRETO ISOLAÇÃO 1KV E 70 (MT) CABO FLEXÍVEL 70,0mm AZUL ISOLAÇÃO 1KV, DEVIDO AO FURTO NO POÇO MARAVILHA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 01.847.854/0002-51. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência 01 (um) mês. Data 08 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 012/2022

EMPRESA CONTRATADA RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/04/2026 e findando-se em 26/04/2027, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário, demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 13 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 026/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.947/2009 REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 e 21/2021, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. EMPRESA CONTRATADA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FRUTOS DA TERRA – COOPERT, CNPJ n.º 10.547.317/0001-04. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 413.644,50 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 13 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 026/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.947/2009 REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 e 21/2021, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. EMPRESA CONTRATADA COOPERECOS AGROECOLÓGICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOS AGRICULTORES DOS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SEPÉ TIARAJU, CNPJ n.º 11.043.622/0001-13. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 413.644,50 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses. Data 13 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO Nº 048/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS. EMPRESA CONTRATADA 53.571.426 CARLOS JEAN RODRIGUES LOPES, CNPJ nº. 53.571.426/00014-61. Valor Total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência 03 (três) meses. Data 14 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO Nº 037/2026

OBJETO AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, COM CAPA OSTENSIVA, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA GOEMANN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.522.898/0001-20. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência 03 (três) meses. Data 15 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO Nº 042/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA USO OPERACIONAL PELAS EQUIPES DE MOTOPATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA CMSP LTDA, CNPJ nº 28.702.879/0001-32. Valor Total de R\$ 5.499,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência 02 (dois) meses. Data 23 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 040/2025.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPOR-

TIVOS LTDA, CNPJ nº 49.306.916/0001-63. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, por 12 meses, a partir de 01/04/2026 a 31/03/2027. O VALOR REGISTRADO R\$ 90.990,00 (noventa mil novecentos e noventa reais), permanece inalterado. Data 31 de março de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 051/2026
PROCESSO Nº 065/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA DUPLA DI PAULLO E PAULINO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA SERRANA RODEIO SHOW 2026 NO DIA 06/08/2026 ÀS 22H, SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº. 07.506.295/0001-11. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA 27/04/2026 a 10/08/2026. Data 27 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CONCORRÊNCIA Nº 016/2025
PROCESSO Nº 260/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, CONFORME DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA CIDADES E COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), TERMO DE COMPROMISSO Nº 970874/2024. EMPRESA CONTRATADA STIER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 46.497.573/0001-73. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 5.860.500,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 27 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025
PROCESSO Nº 188/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RUA SANTA CRUZ Nº 832, SERRANA SP, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. EMPRESA CONTRATADA INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 46.976.242/0001-16. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 02 (dois) meses, iniciando-se em 13/04/2026 e finalizando em 12/06/2026, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário. Data assinatura 09 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023
PROCESSO 112/2023

OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LÁZARO COUTINHO DE MATTOS, Nº. 101 (ÁREA TOTAL), BELA VISTA, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VETORES E ZONÓSES. LOCATÁRIO EDSON JOSÉ FELIX. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 (quinze) de maio de 2026 e terminando em 14 (quatorze) de maio de 2027. O valor total do Aditivo é de R\$ 25.288,44 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data 29 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO Nº 059/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO SE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAR O EVENTO FESTA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SERRANA NO DIA 01 DE MAIO. EMPRESA CONTRATADA LUIZ CLAUDIO DA SILVA 04590427850, CNPJ nº 03.643.698/0001-51. VALOR TOTAL de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência 30 (trinta) dias. Data 28 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
PROCESSO Nº 083/2025.

EMPRESA PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA CNPJ nº 21.610.889/0001-07. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL,

CONSISTENTES EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO E COM A EXECUÇÃO DE TRABALHOS INSTRUTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES, INSTRUÇÕES E SUBSÍDIOS TÉCNICOS, INCLUSIVE COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS QUANDO SOLICITADO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 14.133/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em de 30/04/2026 e findando-se em 29/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total permanece inalterado R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data 28 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANA SP E A ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA-CMDM.

OBJETO SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EXCLUSIVO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADES DE 18 A 59 ANOS COMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. O prazo de vigência deste termo fica prorrogado por 08 (oito) meses, iniciando-se em 28/04/2026 e finalizando em 27/12/2026, alterando-se, a cláusula sexta, do termo originário. O valor estimado para a execução é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), em 07 parcelas conforme acondicionamento do plano de trabalho em anexo. Data de assinatura 27 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 127/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025
PROCESSO Nº 226/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO E RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-080185 GOVERNO FEDERAL, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. EMPRESA CONTRATADA DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 61.608.477/0001-49. Fica acrescido no importe de R\$ 84.465,32 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois centavos), passando o valor total do respectivo contrato administrativo nº 127/2025 para R\$ 423.292,67 (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula sexta do contrato administrativo originário. Data assinatura 04 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 040/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 101271/2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. EMPRESA CONTRATADA PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 12.804.156/0001-04. Fica acrescido no importe de R\$ 61.108,82 (sessenta e um mil cento e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total do respectivo contrato administrativo nº 040/2026 para R\$ 367.108,77 (trezentos e sessenta e sete mil cento e oito reais e setenta e sete centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula sexta do contrato administrativo originário. Data assinatura 05 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATO Nº 053/2026
PROCESSO Nº 071/2026.

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA CENTRAL DE ESPECIALIDADES DE SERRANA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO TERÇARIOL, Nº 113, SERRANA/SP. LOCATÁRIA SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data da Assinatura 05 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 016/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/0001-59. VALOR REGISTRADO R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 016/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA, CNPJ nº. 20.198.502/0001-86. VALOR REGISTRADO R\$ 25.554,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 016/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº. 61.403.106/0001-20. VALOR REGISTRADO R\$ 11.836,00 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 06 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026
PROCESSO Nº 033/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA M C ESTEVAO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.990.652/0001-89. VALOR REGISTRADO R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 23 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO Nº 070/2026
EDITAL Nº 029/2026

OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANA / SP. Data/ Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 04 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

COMUNICADO - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA Nº 001/2026

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, vem por meio deste COMUNICAR a todos os interessados sobre a composição da COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS do edital de Fomento Cultural nº 001/2026 da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

A Comissão terá como principal atribuição a análise e seleção dos projetos enviados por artistas, produtores culturais e demais profissionais da área de arte e cultura para participação no Edital de Fomento 001/2026, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Os pareceristas foram indicados pela empresa Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais, contratados pela Prefeitura Municipal por meio de processo de Dispensa de Licitação nº 16/2026 para prestar assessoria na implementação dos editais da Política Nacional Aldir Blanc.

Foram selecionados para integrar esta Comissão na função de pareceristas os seguintes membros da sociedade civil, observadas a comprovação de competência por atuação no segmento cultural e comprovação de que os mesmos não residem no município de Serrana:

1. GISLAINE APARECIDA MONTEIRO
CPF: ***.048.578-**
2. GIOVANNA PEREIRA FERDEZONI
CPF: ***.402.848-**
3. ALEXANDRE FREIRE GUIDORIZZI
CPF: ***.492.578-**

Serrana, 05 de maio de 2026.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA – SP.

“Dispõe sobre a abertura de Salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEF Profª Maria Antonia Soares Selegato e dá outras providências.”

Guilherme da Silva Montanari, Secretário Municipal da Educação do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);
- a necessidade de assegurar o direito à educação para jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade apropriada;
- a demanda identificada pela comunidade local.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA na EMEF “Profª MARIA ANTONIA SOARES SELEGATO”, localizada à Rua Victório Valdevite nº 100, em Serrana-SP.

Art. 2º As turmas ofertadas corresponderão às seguintes etapas:

- I – EJA – Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- II – EJA – Ensino Fundamental – Anos Finais.

Art. 3º O funcionamento das turmas ocorrerá no período noturno.

Art. 4º A organização curricular seguirá as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º O corpo docente será composto por professores devidamente habilitados, conforme exigências legais.

Art. 6º Caberá à direção da unidade escolar:

- I – organizar as matrículas;
- II – garantir a execução da proposta pedagógica;
- III – encaminhar relatórios periódicos à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serrana – SP, 05 de maio de 2026.

Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal da Educação

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2022, em discordância do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-004289.989.22-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, 06 de maio de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 30/04/2026, a Sra. SOLANGE CÁSSIA DE SOUZA, provida no cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Serrana, portadora do RG: 47.565.689-1 SSP/SP e do CPF nº 307.860.288-58.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 30 de abril de 2026.

Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária

PORTARIA Nº 05 , DE 04 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 04/05/2026, a Sr. FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, provido no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Serrana, portadora do RG: 24.772.262-5 SSP/SP e do CPF 200.588128-73.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 04 de maio de 2026.


Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015


- ⊗ Abandonar
- ⊗ Não oferecer assistência veterinária
- ⊗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ⊗ Agressões físicas
- ⊗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ⊗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ⊗ Manter o animal em locais não arejados
- ⊗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Minha Cidade Limpa



Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.

www.serrana.sp.gov.br